



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00308

Emissão: 01/07/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	06.204.835/0001-40 - ESCOLINHA ESPORTE CLUBE TRANSBATISTA
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	952/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005001599
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 535.188,00	R\$ 50.000,00	R\$ 485.188,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

Descrição do empenho
Emenda Parlamentar Impositiva número 952.8 Município PLANALTINA-GO Deputado ANTONIO GOMIDE Beneficiário: Escolinha Esporte Clube Transbatista Objeto da Emenda -AQUISIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES PARA CRIANÇAS ESCOLINHA TRANSBATISTA Modalidade: Termo de Fomento

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES

SECRETÁRIO

Chefe de Gabinete